Competição difícil

O Brasil está na posição de mercado cativo da Argentina, que vende mais de 95% das importações anuais

ROLAND GUTH

O Brasil demanda anualmente cerca de 10 milhões de toneladas de trigo, e mais de 90% desse total destinam-se a consumo humano; o restante se divide na produção de sementes para a safra seguinte e, eventualmente, para ração animal.

Nos últimos quatro anos, as importações de trigo ultrapassaram em média a casa de 7 milhões de toneladas, o que representa um dispêndio anual superior a US$1,5 bilhão. Em certos momentos, o país tem chegado mesmo ao posto de maior importador mundial. Lamentavelmente, não usufrui dessa condição para comprar trigo de melhor qualidade nem para obter menores preços.

O Tratado do Mercosul possibilitou proteção ao trigo argentino, hoje representada por uma TEC (Tarifa Externa Comum) da ordem de 11,5%, que incide sobre os tradicionais fornecedores de trigo para o Brasil, situados fora do Mercosul. Considera-se desnecessária tal proteção porque as vantagens comparativas na produção de trigo argentino e a proximidade geográfica, importando menores despesas com fretes, já seriam suficientes para proporcionar àquele país invejável competitividade.

Do Mercosul, entretanto, ao lado dessa TEC, resultaram barreiras não-alfandegárias de natureza fitossanitária que chegaram a reduzir o leque de concorrentes a um único, o Canadá. Tais barreiras inexistiam antes da assinatura do tratado. Em acréscimo, é cobrado, nas importações fora do Mercosul, o AFRMM (Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante), de 25%.

O Brasil foi colocado na posição de mercado cativo da Argentina, que vendeu 95% das importações de trigo em 1999, 96% em 2000 e 97% em 2001. Ao mesmo tempo, reduziu-se drasticamente a qualidade do trigo importado da Argentina, tanto do ponto de vista físico, da limpeza do cereal, como principalmente da qualidade industrial da farinha resultante, da força de glúten, imprescindível à fabricação de bons pães e outros derivados.

O produtor argentino não se beneficia do sobrepreço resultante da condição de mercado cativo. Da lavoura, o trigo vai a compradores e depois às *tradings*, sem diferenciação de preços. As *tradings*, essas sim, podem usar seu poder de barganha nas vendas para o Brasil, bastando calcular quanto mais caro seria o nosso cereal, se importado de outra fonte.

Em um mercado comum, admite-se uma TEC para os produtos internos que careçam de proteção, não permanente, mas durante um razoável período de adaptação. Pelo exposto, a TEC sobre trigo no Mercosul constitui um estímulo desnecessário, que se reflete no custo de produtos de alto consumo pelas classes menos favorecidas. Conseqüentemente, impõe-se suspender a cobrança da tarifa.

O governo argentino estabeleceu, ao início de 2002, um imposto de exportação de 20% sobre trigo e farinha e 5% sobre farinhas pré-mescladas. Tal imposto onera o preço do trigo e farinhas importadas e, como grande cliente, o Brasil deveria ser liberado de tal encargo. A cobrança a menor do imposto, no caso da farinha pré-mesclada, proporciona fraudes em larga escala e torna urgentemente necessária a harmonização das alíquotas.

Em função de sua localização e da qualidade das terras da *pampa humeda*, a Argentina sempre será o mais importante fornecedor de trigo. Não se pode, entretanto, prescindir da disponibilidade de trigos de outras fontes, porque a presença de concorrentes baixa o preço, melhora a qualidade e elimina a condição de mercado cativo.

Triticultura brasileira

Há quem questione o interesse pela produção brasileira de trigo, se outros países possuem vantagens comparativas. Na verdade, em mercado livre dos fan-

tásticos subsídios concedidos pela União Européia, Estados Unidos e Canadá, o trigo brasileiro seria competitivo, pois compensa seus custos maiores, decorrentes de condições edafoclimáticas menos favoráveis, com a possibilidade de duas safras anuais, dividindo com a soja ou outro produto de verão os custos fixos. A cultura de inverno maximiza o ganho com as técnicas modernas de rotação de cultura e plantio direto.

O Brasil possui, em região temperada ou nos cerrados acima de 800m de altitude, área cultivada com soja bastante para auto-suficiência no trigo. Em outras palavras, existe já o empresário rural, a terra corrigida e adubada, o maquinário, instalações e pessoal capacitado. A partir dos anos 80, passamos a dispor de um pacote tecnológico bastante à triticultura moderna, aperfeiçoado a cada ano, especialmente no que se refere a variedades de melhor desempenho na lavoura e produzindo farinha mais adequada aos diferentes usos.

Lamentavelmente, os subsídios dos países do Primeiro Mundo pressionam os preços, que determinam baixas nas cotações argentinas, resultando em desestímulo à produção nacional. Impõe-se uma posição enérgica do Brasil, no cenário da OMC, a favor de progressiva redução de tais subsídios, que estrangulam os países com menos recursos.

Um estudo do Ipea, de autoria de Régis Bonelli, depois de exaustivo trabalho estatístico, separa a renda agrícola da não-agrícola em nível de município. O estudo demonstra que um aumento de 1% no PIB agrícola do município corresponde a 1,07% a mais no PIB não-agrícola. Em outras palavras, renda agrícola gera renda urbana. A prioridade que os planos do governo concedem à geração de emprego já justificaria a defesa do desenvolvimento de nossa triticultura.

A Abitrigo, ligada diretamente ao setor agrícola, é signatária do Plano Plurianual para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Trigo, através de um protocolo de intenções que congrega cooperativas, secretarias estaduais, Ministério da Agricultura seja diretamente, seja via Conab e Embrapa, e várias outras entidades. Tal plano defende a ampliação da produção nacional, tanto pelos motivos aqui expostos, como pela importância estratégica do cereal, apresentando para tanto um conjunto de soluções para os problemas do setor.

O Tratado do Mercosul possibilitou desnecessária proteção ao trigo argentino, hoje representada por uma TEC (Tarifa Externa Comum) da ordem de 11,5%, que incide sobre os tradicionais fornecedores de trigo para o Brasil situados fora do Mercosul.

O trigo como alimento

A farinha de trigo, matéria-prima básica para a produção de pães, massas, biscoitos e tantos produtos, possui uma notável combinação de proteínas e carboidratos essenciais à alimentação humana, que fizeram dela alimento ímpar desde que os homens deixaram de ser coletores e caçadores para produzir seu alimento. O processo se iniciou no chamado Crescente Fértil e o produto alimentou majoritariamente sucessivas civilizações vencedoras desde os sumérios, passando por assírios, egípcios, gregos, romanos e árabes, até a civilização cristã ocidental. Enquanto isso, povos alimentados durante séculos com grãos pobres em proteína – arroz na Ásia e milho nas Américas – não tiveram o mesmo desenvolvimento.

O caráter emblemático do trigo está expresso na cultura popular e até nos textos e práticas religiosos. A conotação política da imagem dos derivados de trigo tem implicado a atenção especial de sucessivos governos do mundo quanto ao suprimento do cereal. O Brasil tem enfrentado várias crises econômicas sem solução de continuidade desse suprimento. A par da garantia da oferta, a indústria do trigo proporciona produtos de baixo preço, graças à escala de produção e ao nível da tecnologia aplicada, tornando-os importantes no que diz respeito a políticas de cesta básica, erradicação da fome e criação de programas de fortificação de alimentos usando farinha de trigo ou seus derivados como veículos de vitaminas e sais minerais essenciais ao pleno desenvolvimento das futuras gerações. Os preços, a qualidade alimentar e a preferência popular dos derivados de trigo praticamente não encontram concorrentes.

Carga tributária

Desde tempos imemoriais discute-se a propriedade e adequação da incidência de impostos diretos e indiretos. Todos os segmentos ambicionam reduzir o ônus da arrecadação. Nos impostos que incidem sobre comercialização e consumo, em países pobres, impõe-se estabelecer um critério que combine o interesse social com a essencialidade do produto – em particular uma carga tributária modesta sobre alimentos em geral, reduzindo-a a zero nos casos de gêneros de primeira necessidade, como farinha de trigo e derivados.

Além de submetido a injusta tributação, o segmento industrial do trigo enfrenta mudanças de tratamento de estado para estado, variando o ICMS, por exemplo, de 7% no Sul e Sudeste para 33% no Nordeste, antecipado na descarga da matéria-prima no porto. A volúpia fiscal, no estabelecimento da alíquota, não corresponde a uma arrecadação efetiva, porque surgem distorções de toda natureza.

Combinados, os impostos brasileiros com a TEC e o imposto de exportação da Argentina resultam na majoração indevida e socialmente injusta dos preços dos produtos derivados do trigo, necessários à mesa das famílias mais pobres. Por outro lado, a caracterização, em nível estadual, da composição da cesta básica, sofre todos os tipos de pressões de *lobbies* que excluíram os derivados do trigo. Tais pressões impedem ainda o acesso desses derivados a outros programas governamentais sem qualquer justificativa ética.

Roland Guth *é presidente da Abitrigo.*
roland@guth.com.br